



**LIGA DE FUTSAL EEFCC
2025**

**REGULAMENTO
GERAL/2025**

TÓPICOS

Capítulo I – Da Finalidade e dos Objetivos

Finalidade

Justificativa

Objetivos

Capítulo II – Da Realização

Realização

Capítulo III – Da Organização

Organização e responsabilidades

Capítulo IV – Da Participação

Participação

Capítulo V – Das Categorias

Categorias

Capítulo VI – Da Competição

Competição

Equipes

Duração do jogo

Equipe ausente e abandono de quadra

Uniformes

Sistema de disputa

Faltas cumulativas e tiro de 10 metros

Medidas disciplinares automáticas

Torcidas

Capítulo VII – Sanções e Penalidades

Sanções

Penalidades

Capítulo VIII – Da Premiação

Premiação

Capítulo IX – Reunião Técnica e Comunicação

Reunião técnica

Comunicação

Capítulo X – Das Disposições Gerais

Disposições Gerais

Capítulo XI – Reunião Técnica e Comunicação

Coordenação geral

Comissão disciplinar

Anexos

Ficha de inscrição

Capítulo I – Da Finalidade e dos Objetivos

Seção 1 – Finalidade

Art. 1º - A Liga de Futsal da EEFC 2025 tem por finalidade aumentar a participação dos alunos em atividades esportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de talentos.

Seção 2 – Justificativa

Art. 2º - Através das atividades esportivas educacionais, crianças e jovens desenvolvem valores e conceitos, promovendo benefícios para a saúde física e mental, garantindo o direito constitucional à atividade física e ajudando no desenvolvimento das competências socioemocionais dos indivíduos.

Seção 3 – Objetivos

Art. 3º - São objetivos da Liga de Futsal EEFC 2025:

- a) *Estimular a atividade física e saúde, incentivando a prática regular de futsal para promover o bem-estar;*
- b) *Desenvolver habilidades esportivas, proporcionando um ambiente para aprimorar técnicas e táticas do futsal, como dribles, passes e estratégias de jogo;*
- c) *Fortalecer o espírito de equipe e cooperação, promovendo trabalho em equipe, solidariedade e respeito mútuo;*
- d) *Promover disciplina e responsabilidade, encorajando o comprometimento com horários e responsabilidades através da competição esportiva;*
- e) *Incentivar a competitividade saudável, focando no respeito ao adversário e no jogo limpo, e não apenas na vitória;*
- f) *Fomentar o desenvolvimento cognitivo, melhorando habilidades como estratégia e tomada de decisões;*
- g) *Valorizar a inclusão, garantindo a participação de todos os alunos, independentemente das habilidades físicas.*
- h) *Fortalecer a identidade escolar, reforçando o orgulho e o vínculo dos alunos com a E.E. Frei Carlos.*

Capítulo II – Da Realização

Seção 1 – Realização

Art. 4º - A Liga de Futsal EEFC é uma ação da E.E. Frei Carlos, por meio dos professores de Educação Física em parceria com Coordenação Pedagógica.

Capítulo III – Da Organização

Seção 1 – Organização e responsabilidades

Art. 5º - Durante a Liga de Futsal EEFC 2025, os seguintes órgãos serão reconhecidos como autoridades pelos participantes, dentro de suas respectivas funções:

- I- Coordenação Geral.
- II- Comissão Disciplinar.

Art. 6º - A Coordenação Geral da Liga de Futsal EEFC 2025 será exercida pelos professores de Educação Física da E.E. Frei Carlos, cabendo as seguintes atribuições:

- a) *Monitorar e supervisionar continuamente o andamento do projeto;*
- b) *Planejar e organizar o calendário de jogos, definindo datas, horários e locais das partidas;*
- c) *Supervisionar o cumprimento das regras do torneio, garantindo que todas as equipes e participantes sigam o regulamento estabelecido;*
- d) *Gerenciar a comunicação entre as equipes participantes, mantendo todos informados sobre decisões, ajustes de cronograma ou qualquer outra necessidade;*
- e) *Acompanhar o desempenho e o comportamento dos jogadores e das equipes, assegurando o respeito às normas de conduta;*
- f) *Coordenar a atuação da Comissão Disciplinar, garantindo que suas ações estejam alinhadas aos objetivos do torneio;*
- g) *Avaliar e resolver questões administrativas e logísticas, como a alocação de recursos e a organização do espaço físico;*
- h) *Promover o espírito esportivo e a integração entre os participantes, incentivando o respeito, a cooperação e a competitividade saudável;*
- i) *Aplicar medidas disciplinares em casos de infrações ao regulamento, em conjunto com a Comissão Disciplinar.*

Art. 7º - A Comissão Disciplinar, composta por cinco membros, analisará e julgará recursos e denúncias sobre questões disciplinares previstas neste regulamento, assegurando que todas as decisões sejam justas e de acordo com as normas estabelecidas.

Capítulo IV – Da Participação

Seção 1 – Participação

Art. 8º - Podem se inscrever na Liga de Futsal EEFC 2025 os alunos que estão devidamente matriculados na E.E. Frei Carlos e que mantêm uma **frequência mínima de 75%**.

Parágrafo Único: Alunos que apresentarem **comportamentos indisciplinados** em sala de aula ou nas dependências da escola, conforme relatado pelos professores e pela coordenação pedagógica, poderão ser suspensos da Liga de Futsal EEFC 2025. A decisão sobre a suspensão será tomada pelos professores e pela coordenação pedagógica, que, em conjunto com a Comissão Disciplinar, têm a autoridade para aplicar a penalidade.

Seção 2 – Inscrição

Art. 9º - As inscrições devem ser feitas através de um formulário específico fornecido pela Coordenação Geral. As equipes interessadas devem preencher e enviar o formulário dentro do prazo estabelecido.

Parágrafo Único: As equipes deverão preencher e enviar o formulário de inscrição à Coordenação Geral até o dia 26 de setembro de 2025.

Capítulo V – Das Categorias

Seção 1 – Categorias

Art. 10º - A Liga de Futsal EEFC 2025 será organizada nas seguintes categorias, conforme a turma e o gênero:

- *Mirim Feminino e Masculino: 6º Anos;*
- *Infantil Feminino e Masculino: 7º e 8º Anos;*
- *Infanto Masculino e Feminino: 9º Anos e Ensino Médio.*

Capítulo VI – Da competição

Seção 1 – Da competição

Art. 11º - A Liga de Futsal EEFC 2025 obedecerá às Regras Oficiais do Futsal, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Seção 2 – Equipes

Art. 12º - As equipes devem ser formadas por no mínimo 5 jogadores e no máximo 14 jogadores. No banco de reservas, além dos jogadores inscritos na partida, poderão estar presentes o técnico responsável e um assistente técnico. Cada aluno-atleta só poderá jogar pela equipe correspondente à sala em que ele estuda.

Parágrafo Único: Se uma equipe (sala) tiver um número insuficiente de alunos-atletas, esses jogadores poderão ser redistribuídos para outras equipes por meio de um **sorteio obrigatório**. As equipes (salas) com menor número de jogadores terão prioridade no sorteio, assegurando que todas as equipes tenham uma quantidade proporcional de atletas para a disputa da competição.

Seção 3 – Duração do jogo

Art. 13º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

§1º - Em caso de empate nas fases semifinal e final, a decisão será feita por disputa de pênaltis. Cada equipe cobrará três pênaltis. Se o empate persistir, a disputa continuará com cobranças alternadas até que uma equipe faça um gol a mais que a outra, sempre com o mesmo número de cobranças realizadas.

§2º - Se um jogo for interrompido por motivo de força maior e não puder ser reiniciado, o resultado atual será mantido e uma nova data será marcada para completar o restante do tempo da partida.

§3º - Se a paralisação ocorrer devido a violência ou tumulto provocados por uma das equipes em quadra, essa equipe será considerada como tendo perdido por W.O.

Seção 4 – Equipe ausente e abandono de quadra

Art. 14º - A equipe que não se apresentar para a partida até 15 minutos após o horário marcado, conforme divulgado pelos meios oficiais da Liga de Futsal EEFC 2025, será declarada perdedora por W.O.

Parágrafo Único: A equipe que abandonar ou desistir da partida antes do término será declarada perdedora por W.O.

Seção 5 – Uniformes

Art. 15º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- *As camisas/coletes dos jogadores de linha devem ter a mesma cor predominante.*
- *Os goleiros devem usar camisas/coletes da mesma cor predominante entre si, porém diferentes das cores usadas pelos demais jogadores da sua equipe, pelos jogadores da equipe adversária e pelo goleiro adversário;*
- *Os shorts ou bermudas devem ter a mesma cor predominante;*
- *O goleiro pode optar por usar calça esportiva ou short;*
- *Meiões de cor predominante;*
- *Caneleiras;*
- *Tênis esportivo.*

Art. 16º - Os uniformes poderão conter o nome da equipe, o nome do aluno-atleta e a marca esportiva do uniforme. A inclusão de logomarcas de patrocinadores será permitida, desde que não façam referência a bebidas alcoólicas, cigarros, ou produtos que incentivem vícios.

§1º - Caso haja coincidência de uniformes, o árbitro realizará um sorteio com os capitães. O time que perder o sorteio usará coletes fornecidos pela Coordenação Geral.

§2º - Não será permitido jogar com piercings, brincos, colares, presilhas ou qualquer outro objeto que possa representar risco à integridade física dos alunos-atletas.

Art. 17º - Os alunos só poderão sair para colocar o uniforme de jogo durante o horário da aula em que o jogo estiver marcado. Após o término da partida, deverão retirar o uniforme rapidamente antes do início da próxima aula. Os alunos-atletas que não cumprirem essa

regra poderão ser suspensos da Liga de Futsal EEFC 2025, conforme decisão da comissão disciplinar.

Seção 6 – Sistemas de disputa

Art. 18º - De acordo com o número de equipes em cada categoria, o sistema de disputa será organizado em até 3 fases, conforme descrito a seguir:

2 PARTICIPANTES

Fase final	Melhor de 3 jogos, sendo campeã a equipe que vencer duas partidas, com a condição de que nenhuma partida pode terminar empatada.
------------	--

3 A 5 PARTICIPANTES

(Chave Única)

Fase classificatória	Chave única, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples.
Fase final	1º colocado x 2º colocado.

6 PARTICIPANTES

(Chave “A” de 3 / Chave “B” de 3)

Fase classificatória	2 chaves, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples.
Fase semifinal	1º colocado de A x 2º colocado de B. 1º colocado de B x 2º colocado de A.
Fase final	Vencedores da semifinal.

7 PARTICIPANTES

(Chave “A” de 4 / Chave “B” de 3)

Fase classificatória	2 chaves, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples.
Fase semifinal	1º colocado de A x 2º colocado de B. 1º colocado de B x 2º colocado de A.

Fase final	Vencedores da semifinal.
------------	--------------------------

8 PARTICIPANTES

(Chave “A” de 4 / Chave “B” de 4)

Fase classificatória	2 chaves, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples.
Fase semifinal	1º colocado de A x 2º colocado de B. 1º colocado de B x 2º colocado de A.
Fase final	Vencedores da semifinal.

9 PARTICIPANTES

(Chave “A” de 3 / Chave “B” de 3 / Chave “C” de 3)

Fase classificatória	3 chaves, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples.
Fase semifinal	1º colocado de A x 1º colocado de B. 1º colocado de C x 2º colocado com melhor índice técnico.
Fase final	Vencedores da semifinal.

10 PARTICIPANTES

(Chave “A” de 4 / Chave “B” de 3 / Chave “C” de 3)

Fase classificatória	2 chaves, com as equipes jogando entre si em sistema de rodízio simples.
Fase semifinal	1º colocado de A x 1º colocado de B. 1º colocado de C x 2º colocado com melhor índice técnico.
Fase final	Vencedores da semifinal

Art. 19º - A classificação das equipes será feita com base nos pontos ganhos, utilizando os seguintes critérios:

VITÓRIA	EMPATE	DERROTA
3 pontos	1 ponto	0 pontos

Parágrafo Único: No caso de uma equipe vencer por W.O., além de somar os pontos da vitória, será registrado o placar de 5 a 0 a seu favor.

Art. 20º - Em caso de empate na classificação ou na definição do melhor índice técnico, o desempate será decidido pela aplicação, em ordem sucessiva, dos seguintes critérios:

1. *Saldo de gols;*
2. *Maior número de gols pró;*
3. *Menor número de gols contra;*
4. *Menor número de cartões vermelhos recebidos;*
5. *Menor número de cartões amarelos recebidos;*
6. *Sorteio.*

Parágrafo Único: Para a definição do melhor índice técnico, nos grupos com maior número de equipes, não serão considerados os pontos e resultados obtidos contra a equipe que terminar em último lugar, a fim de garantir igualdade no número de jogos válidos entre todos os grupos.

Seção 7 – Faltas cumulativas e tiro de 10 metros

Art. 21º - Cada equipe pode cometer até três faltas cumulativas em cada período de jogo. Após a terceira falta, qualquer falta adicional resultará em um tiro livre direto sem barreira (tiro de 10 metros).

Seção 7 – Medidas disciplinares automáticas

Art. 22º - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o aluno-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho ou 2 (dois) cartões amarelos.

§1º - O aluno-atleta que receber o segundo cartão amarelo em partidas diferentes será automaticamente suspenso da partida seguinte.

§2º - O aluno-atleta que receber o segundo cartão amarelo e for expulso na mesma partida terá uma suspensão automática de 2 partidas.

§3º - O aluno-atleta que receber dois cartões amarelos na mesma partida e, em seguida, for expulso com o cartão vermelho, terá o segundo cartão amarelo cancelado.

§4º - O técnico ou assistente técnico que for expulso da partida terá uma suspensão automática.

Seção 8 – Torcidas

Art. 23º- Nas fases classificatórias, somente a torcida das duas equipes (salas) envolvidas no jogo será permitida. A sala que não formou equipe e tem jogadores participando por outras equipes não poderá torcer nas partidas classificatórias. Nas fases finais, a presença de outras salas será permitida, **desde que haja autorização da coordenação pedagógica**.

Capítulo VII – Sanções e Penalidades

Seção 1 – Sanções

Art. 24º - Todos os participantes da Liga de Futsal EEFC 2025 estão sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- *Advertência*.
- *Suspensão*.

Art. 25º - As sanções disciplinares serão aplicadas exclusivamente pela Comissão Disciplinar, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento.

Parágrafo único: Das decisões da Comissão Disciplinar não cabe qualquer recurso.

Art. 26º - As sanções disciplinares passarão a valer automaticamente após serem divulgadas por escrito. Todas as decisões da Comissão Disciplinar serão publicadas em Boletim ou Nota Oficial da Liga de Futsal EEFC 2025, para que todos tomem conhecimento e as cumpram.

Art. 27º - As sanções disciplinares serão válidas durante o período da Liga de Futsal EEFC 2025. Dependendo da gravidade, poderão ser estendidas para futuras edições do evento.

Art. 28º - A expulsão por atos de indisciplina, como agressões e ofensas morais, envolvendo aluno-atleta, o técnico ou assistente técnico, assim como conflitos entre torcidas, poderá resultar na eliminação da Liga de Futsal EEFC 2025.

Art. 29º - Alunos-atletas, técnicos e assistentes técnicos que estiverem nas arquibancadas, aguardando seu jogo ou assistindo às partidas, e que cometerem atitudes antidesportivas,

grosseiras ou graves contra jogadores, árbitros, dirigentes, coordenadores, representantes de arbitragem ou o público, ou que provocarem conflitos entre torcidas, poderão ser julgados Comissão Disciplinar se forem identificados e relatados pela equipe de arbitragem.

Art. 30º - A equipe que abandonar ou desistir da competição sem a autorização da Coordenação Geral antes do término será impedida de participar da competição do ano vigente e ficará impedida de participar de futuras edições.

Art. 31º - O uso irregular de alunos-atletas durante as partidas resultará na anulação imediata da partida, com a equipe perdendo por W.O.

Seção 2 – Penalidades

Art. 32º - Todo participante da Liga de Futsal EEFC 2025 que cometer qualquer um dos seguintes atos estará sujeito às seguintes penalidades:

- Agredir fisicamente qualquer pessoa envolvida na competição por motivos relacionados ao esporte.

PENA: Suspensão de 2 (dois) anos.

- Participar de rixas, conflitos ou tumultos durante a competição.

PENA: Suspensão de 2 (dois) anos.

- Manifestar desrespeito ou ofensas contra membros da Coordenação Geral ou contra participantes de outras equipes.

PENA: Advertência ou suspensão de 1 (um) ano, conforme a avaliação da Comissão Disciplinar.

- Atribuir injustamente um fato a um membro da Coordenação Geral.

PENA: Advertência ou suspensão de até 2 partidas, conforme a avaliação da Comissão Disciplinar.

- Ofender moralmente o árbitro e seus auxiliares.

PENA: Advertência ou suspensão de até 2 partidas, com possibilidade de extensão de até 1 (um) ano, dependendo da gravidade, conforme a avaliação da Comissão Disciplinar.

- Apresentar comportamentos indisciplinados em sala de aula ou nas dependências da escola.

PENA: Suspensão de 1 (um) ano.

- Trocar o uniforme fora do horário previsto para o jogo ou demorar excessivamente para retirá-lo após a partida.

PENA: Advertência ou suspensão de até 2 partidas, conforme a avaliação da Comissão Disciplinar.

Capítulo VIII – Da premiação

Seção 1 – Da premiação

Art. 33º - Serão entregues os seguintes prêmios em todas as categorias e naipes:

- Medalhas para os campeões e vice-campeões;
- Troféus para as equipes campeãs;
- Troféus para os artilheiros (as), melhores goleiros (as) e jogadores (as) destaque.

Capítulo IX – Reunião técnica e comunicação

Seção 1 – Reunião técnica

Art. 34º - Durante a reunião técnica, serão apresentadas as normas das competições, realizado o sorteio das chaves e discutidos o cronograma de jogos e os procedimentos operacionais. Também serão esclarecidas dúvidas e definidas as responsabilidades das equipes.

Parágrafo Único: A presença do representante de cada equipe na reunião técnica é obrigatória.

Seção 2 – Comunicação

Art. 35º - Os comunicados oficiais da Liga de Futsal EEFC 2025 serão divulgados por meio de boletins informativos e notas oficiais. Estes serão publicados no site <https://copafacil.com/-8dqdn>, no Instagram [@edfisicaeefc](#) e no quadro de avisos da escola E.E. Frei Carlos.

Capítulo X – Das Disposições Gerais

Seção 1 – Das Disposições Gerais

Art. 36º - Os direitos de sons e/ou imagens dos alunos-atletas, professores, técnicos, árbitros e demais envolvidos na competição, obtidos nos locais de evento, poderão ser utilizados pela E.E. Frei Carlos para fins não comerciais. Essa utilização pode ocorrer nos seguintes meios: sites institucionais como social.mg.gov.br, agenciaminas.mg.gov.br, esportes.social.mg.gov.br, mg.gov.br, observatorio.esportes.mg.gov.br, educacao.mg.gov.br; em revistas, livros, jornais, emissoras de rádio e televisão, outdoors, locais de competição, transmissões ao vivo, Instagram, YouTube e outras mídias sociais.

Art. 37º - Os participantes da Liga de Futsal EEFC 2025 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Geral. Todos estão obrigados a cumprir suas disposições e estarão sujeitos às penalidades previstas no mesmo.

Art. 38º - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Capítulo XI – Composição da Coordenação Geral e Comissão Disciplinar

Seção 1 – Coordenação geral

Coordenador geral

Prof. Saulo Fernando Pereira

Auxiliar de Coordenação

Prof. Eduardo Fernandes da Silva

Seção 2 – Comissão disciplinar

Auditores

Prof. Luiz Henrique Azevedo de Paula

Prof. Gilson Cordeiro Campos

Prof.^a Marcileia Luiz Soares

Procurador

Prof. Maxuel Lomeu Bastos

Secretaria

Prof.^a Sandra Gonçalves Pontes Placides

Piedade de Caratinga, 15 de setembro de 2025

ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

TURMA

Masculino

	ALUNO/ATLETA	APELIDO	ANO DE NASCIMENTO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

Feminino

	ALUNO/ATLETA	APELIDO	ANO DE NASCIMENTO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			